

PUBLICADO DOC 25/10/2007

PARECER Nº 1172/2007 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 368/2005.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Aurélio Nomura que dispõe sobre a construção de um monumento alusivo à família do imigrante japonês em homenagem ao centenário da imigração japonesa.

De acordo com a proposta, o Executivo deverá erigir o referido monumento na Praça da Liberdade, na confluência da Avenida Liberdade com a Rua Galvão Bueno, sobre um pedestal de granito e em escultura de bronze representando uma típica família de imigrantes japoneses, composta pelos genitores e um casal de filhos.

O projeto ainda prevê a realização de licitação na modalidade de concurso a fim de escolher o projeto que melhor atenda os propósitos da presente lei.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade às fls. 8.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente proferiu parecer favorável, porém apresentou substitutivo acrescentando artigos que permitem a realização de termos de cooperação com empresas e instituições privadas, bem como alterando o local de fixação do monumento para o Parque do Carmo (fls. 13/14).

No que compete a esta Comissão opinar, entendemos que a iniciativa é meritória e reveste-se de interesse público, pois visa homenagear os imigrantes que tiveram papel de destaque no crescimento e desenvolvimento do país e da metrópole paulistana.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21/08/07.

Claudio de Souza - Presidente

Edivaldo Estima – Relator

Ademir da Guia

Beto Custódio

Carlos Neder

Eliseu Gabriele